

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste Exercício 2016

PASSIVO NÃO CIRCULANTE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A LONGO PRAZO

PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO RESULTADO ACUMULADO RESULTADO DO EXERCÍCIO

ATIVO FINANCEIRO ATIVO PERMANENTE SALDO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste Exercício 2016

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL FONTES DE RECURSOS

BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste Exercício 2016

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL FONTES DE RECURSOS

BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste Exercício 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PARANÁ

Eu, GILBERT ALBANO DA SILVA, Secretário de Saúde de Altônia-PR, no uso de minhas atribuições e em atendimento ao que determina a Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012. TORNA PÚBLICA E CONVOCA a população do Município de Altônia-Paraná, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE, a realizar-se no dia 28 de fevereiro do corrente ano, às 16h30min, nas dependências da Câmara Municipal Celeste Todão, sito à Praça Carlos Gomes, 211 - Centro - Altônia - Paraná. Com a seguinte pauta:

Assunto: Avaliação do cumprimento das metas, relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2017. Altônia-PR, 14 de fevereiro de 2018.

Assinatura de Gilbert Albano da Silva, Secretário de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE ESTADO DO PARANÁ Av. Ibery Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272 EMAIL: camaraxbr@vao.com.br CEP: 87535000

PORTRARIA Nº. 05/2018. AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE MARINGÁ COM VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RESOLVE: Art. Primeiro- Autorizar o Senhor Servidor Público Municipal DIEGO ELIAS MARQUES a se deslocar em viagem para a cidade de Maringá, no dia 15 do mês de fevereiro do corrente ano de 2018, com a utilização do veículo de propriedade da Câmara Municipal, onde participará do CURSO: ROTINAS ANUAIS (RAIS) E DIRF, realizado pela empresa ITECH - CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA.

Art. Segundo- Pica o Servidor DIEGO ELIAS MARQUES responsável pela condução de veículo durante a viagem de ida e volta. Art. Terceiro- A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Xamburé, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2018. ADRIANO CARDOSO DA SILVA -PRESIDENTE- JOSÉ UILSON DA CUNHA -VICE-PRESIDENTE- OSNIR TRENTIM -1º SECRETÁRIO- ARTUR FERREZ VIANA -2º SECRETÁRIO-

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EP/MEI PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018 O Profero do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e com autorização do Prefeito Municipal, faz saber que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 para a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DESTINADOS AS OFICINAS DE MÚSICA DO SERVIÇO DE CONVÊNIO E FORTALECIMENTO DE VEÍCULOS - SCVZ DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE, com julgamento pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme constante no Termo de Referência - Anexo II do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná EDITAL Nº 027/2018

SUMULA Convoca as Candidatas Aprovadas em Processo Seletivo Simplificado de que se trata o Edital nº. 001/2017, para assumir suas atividades e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2017, publicado em 05/01/2017, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº. 01/2017 de dia 29/01/2017, publicado no Jornal Umarama Ilustrado do dia 27/01/2017, observadas as condições previstas no Edital nº. 001/2017, itens 9 a 12.2.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 20 H Nº DE INSCRIÇÃO NOME CPF CLASSIFICAÇÃO 32 KARINA APARECIDA ALVES 028.941.179-30 63º CRUZEIRO DO OESTE, 14 DE FEVEREIRO DE 2018. 038.652.719-95 64º HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO - Prefeito Municipal-

Estado do Paraná EDITAL Nº 028/2018 SUMULA Convoca a Candidata Aprovada em Processo Seletivo Simplificado de que se trata o Edital nº. 001/2017, para assumir suas atividades e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2017, publicado em 05/01/2017, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº. 01/2017 de dia 29/01/2017, publicado no Jornal Umarama Ilustrado do dia 27/01/2017, observadas as condições previstas no Edital nº. 001/2017, itens 9 a 12.2.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40H) Nº DE INSCRIÇÃO NOME CPF CLASSIFICAÇÃO 126 JOSIANE APARECIDA PEPE 060.184.549-80º CRUZEIRO DO OESTE, 14 DE FEVEREIRO DE 2018. 1.797.74 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO - Prefeito Municipal-

Estado do Paraná EDITAL Nº 024/2018 SUMULA Convoca a Candidata Aprovada em Processo Seletivo Simplificado de que se trata o Edital nº. 001/2017, para assumir suas atividades e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital nº. 001/2017, publicado em 05/01/2017, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº. 01/2017 de dia 29/01/2017, publicado no Jornal Umarama Ilustrado do dia 09/02/2018, abdicar por motivo estritamente particular da candidatura, desistindo da nomeação.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40H) Nº DE INSCRIÇÃO NOME CPF CLASSIFICAÇÃO 111 MARIA CRISTIANE SILVEIRO DOS REIS 042.051.479-10 59º Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação, Cruzeiro do Oeste, 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2018. HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO - Prefeito Municipal-

Estado do Paraná EDITAL Nº 026/2018 SUMULA Exclui as Candidatas Aprovadas em Processo Seletivo Simplificado de que se trata o Edital nº. 001/2017. O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI as candidatas abaixo relacionadas da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital nº. 001/2017, publicado em 05/01/2017, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº. 01/2017 de dia 29/01/2017, publicado no Jornal Umarama Ilustrado do dia 09/02/2018, abdicar por motivo estritamente particular da candidatura, desistindo da nomeação.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (20H) Nº DE INSCRIÇÃO NOME CPF CLASSIFICAÇÃO 46 EDER CABRAL 042.327.599-21 55º 45 DYRESMILA DAIANE LOPES DA SILVA 086.059.459-35 61º Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação, Cruzeiro do Oeste, 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2018. HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO - Prefeito Municipal-

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA ESTADO DO PARANÁ RUA MONTE BELO, 607 FONE: 0XX 44 36651339- CNPJ: 77.930.386/0001-65

Replicado por Incorregão ATO DA MESA Nº 002/2018 O Presidente da Câmara Municipal de Icaraima Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Suspende as atividades legislativas, não havendo assim expediente de trabalho no dia 12 de Fevereiro e 14 de Fevereiro de 2018, voltando as atividades normais no dia 15 de Fevereiro de 2018, em decorrência de serem comemoradas as festividades do carnaval. Art. 2º A Sessão Ordinária de 12 de Fevereiro de 2018 fica transferida para o dia 15 de Fevereiro de 2018, às 16h00min, na sede da Câmara Municipal, sito à Praça Carlos Gomes, nº 211 - Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta: ASSUNTO: O cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2017. Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 de Fevereiro de 2018. PEDRO NUNES DA MATA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CLAUDENIR GERVASONE PREFEITO MUNICIPAL TÂNIA DE SOUZA PIRES CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ Estado do Paraná Extrato de Termo Aditivo Termo aditivo nº002 REF. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE XAMBURÉ Contratado: HIDALGO & HIDALGO LTDA Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência disposto na cláusula quarta do presente contrato, para o dia 08/05/2018, tendo em vista restarem saldos a serem cumpridos. Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Xamburé, 07 de fevereiro de 2018. WALEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal de Xamburé

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA Estado do Paraná EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - 2018

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, e PEDRO NUNES DA MATA - Presidente da Câmara Municipal de Altônia, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao que determina a Lei nº 101/2000 TORNA PÚBLICA E CONVOCA a população do Município de Altônia, para participarem da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2018, da Prefeitura e da Câmara Municipal de Altônia, a realizar-se no dia 28 de Fevereiro de 2018, às 16:00 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Praça Carlos Gomes, nº 211 - Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta: ASSUNTO: O cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2017. Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 de Fevereiro de 2018. PEDRO NUNES DA MATA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CLAUDENIR GERVASONE PREFEITO MUNICIPAL TÂNIA DE SOUZA PIRES CONTROLE INTERNO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARRUÉLA DE ENCOSTO P/ PINOS E SUPORTES DE MOLEJOS DE ÔNIBUS	FAMA	150,00	R\$ 4,00	R\$ 600,00
2	BUCHA BLINDADA P/ MOLEJOS/JUMÉLOS TRASEIRO P/ IVECOMICRO CITY	FAMA	54,00	R\$ 50,00	R\$ 2.700,00
3	BUCHA MOLEJOS/JUMÉLOS, ORIGINAL, ÔNIBUS	FAMA	75,00	R\$ 18,00	R\$ 1.350,00
4	ESPIGAO (PINO DE CENTRO) ORIGINAL, EM AÇO, COMPLETO	PARAMAR	45,00	R\$ 13,00	R\$ 585,00
5	GRAMPO DE MOLEJOS DIVERSOS, DIANTEIROS E TRASEIROS, COMPLETOS	PARAMAR	75,00	R\$ 70,00	R\$ 5.250,00
6	GRAXADEIRA P/ PINOS E SUPORTES DE MOLEJOS	PARAMAR	100,00	R\$ 4,00	R\$ 400,00
7	JUMÉLO (ALGEMA) P/ MOLEJOS DE ÔNIBUS	FAMA	23,00	R\$ 115,00	R\$ 2.645,00
8	MOLA 1ª TRASEIRA (PARABOLICA) P/ MICROÔNIBUS CITY CLASS/IVECO	FAMA	2,00	R\$ 413,00	R\$ 826,00
9	MOLA 1ª TRASEIRA (PARABOLICA) P/ MICROÔNIBUS CITY CLASS/IVECO	FAMA	4,00	R\$ 920,00	R\$ 3.680,00
10	MOLA 1ª TRASEIRA P/ ÔNIBUS	FAMA	12,00	R\$ 412,00	R\$ 4.944,00
11	MOLA 2ª TRASEIRA (PARABOLICA) P/ MICROÔNIBUS CITY CLASS/IVECO	FAMA	12,00	R\$ 114,00	R\$ 1.368,00
12	MOLA 2ª TRASEIRA (PARABOLICA) P/ MICROÔNIBUS CITY CLASS/IVECO	FAMA	4,00	R\$ 820,00	R\$ 2.480,00
13	MOLA 2ª TRASEIRA FRISADA P/ ÔNIBUS	FAMA	12,00	R\$ 410,00	R\$ 4.920,00
14	MOLA 3ª TRASEIRA P/ ÔNIBUS	FAMA	12,00	R\$ 316,00	R\$ 3.792,00
15	MOLA 3ª TRASEIRA, FRISADA, P/ ÔNIBUS	FAMA	8,00	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00
16	MOLA 4ª DIANTEIRA P/ ÔNIBUS	FAMA	8,00	R\$ 255,00	R\$ 2.040,00
17	MOLA 4ª TRASEIRA FRISADA P/ ÔNIBUS	FAMA	8,00	R\$ 310,00	R\$ 2.480,00
18	MOLA DE REFORÇO DIANTEIRO P/ ÔNIBUS	FAMA	8,00	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
19	MOLA DE REFORÇO TRASEIRA FRISADA, P/ ÔNIBUS	FAMA	8,00	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00
20	PARAFUSO DE AÇO (DIVERSAS MEDIDAS) P/ SUPORTE DE MOLEJOS DE ÔNIBUS	PARAMAR	100,00	R\$ 6,00	R\$ 600,00
21	PINO (CIMENTADO), MOLEJOS ÔNIBUS, ORIGINAL	PARAMAR	75,00	R\$ 30,00	R\$ 2.250,00
22	SUPORTE COMPLETO P/ MOLEJOS DE ÔNIBUS	PARAMAR	15,00	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
23	TRAVA P/ PINOS E SUPORTE P/ MOLEJOS DE ÔNIBUS	PARAMAR	60,00	R\$ 5,00	R\$ 300,00
Valor Total Homologado - R\$ 61.900,00					

Formecedor: J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS - EPP

CNPJ/CPF: 03.819.459/0001-00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARRUÉLA DE ENCOSTO P/ PINOS E SUPORTES DE MOLEJOS DE ÔNIBUS	FAMA	50,00	R\$ 5,02	R\$ 251,00
2	BUCHA BLINDADA P/ MOLEJOS/JUMÉLOS TRASEIRO P/ IVECOMICRO CITY	FAMA	18,00	R\$ 53,12	R\$ 956,16
3	BUCHA MOLEJOS/JUMÉLOS, ORIGINAL, ÔNIBUS	FAMA	25,00	R\$ 18,35	R\$ 458,75
4	ESPIGAO (PINO DE CENTRO) ORIGINAL, EM AÇO, COMPLETO	FAMA	15,00	R\$ 14,10	R\$ 211,50
5	GRAMPO DE MOLEJOS DIVERSOS, DIANTEIROS E TRASEIROS, COMPLETOS	FAMA	25,00	R\$ 68,57	R\$ 1.714,25
6	GRAXADEIRA P/ PINOS E SUPORTES DE MOLEJOS	FAMA	25,00	R\$ 4,06	R\$ 101,50
7	JUMÉLO (ALGEMA) P/ MOLEJOS DE ÔNIBUS	FAMA	7,00	R\$ 115,90	R\$ 811,30
8	MOLA 1ª DIANTEIRA, ORIGINAL P/ ÔNIBUS	FAMA	3,00	R\$ 400,80	R\$ 1.202,40
9	MOLA 1ª TRASEIRA P/ ÔNIBUS	FAMA	3,00	R\$ 397,91	R\$ 1.193,73
10	MOLA 2ª DIANTEIRA, ORIGINAL P/ ÔNIBUS	FAMA	3,00	R\$ 400,81	R\$ 1.202,43
11	MOLA 2ª TRASEIRA FRISADA P/ ÔNIBUS	FAMA	3,00	R\$ 397,91	R\$ 1.193,73
12	MOLA 3ª DIANTEIRA P/ ÔNIBUS	FAMA	3,00	R\$ 310,94	R\$ 932,84
13	MOLA 3ª TRASEIRA, FRISADA, P/ ÔNIBUS	FAMA	2,00	R\$ 323,54	R\$ 647,08
14	MOLA 4ª DIANTEIRA P/ ÔNIBUS	FAMA	2,00	R\$ 251,10	R\$ 502,20
15	MOLA 4ª TRASEIRA FRISADA P/ ÔNIBUS	FAMA	2,00	R\$ 309,05	R\$ 618,10
16	MOLA DE REFORÇO DIANTEIRO P/ ÔNIBUS	FAMA	2,00	R\$ 371,83	R\$ 743,66
17	MOLA DE REFORÇO TRASEIRA FRISADA, P/ ÔNIBUS	FAMA	2,00	R\$ 357,31	R\$ 714,62
18	PARAFUSO DE AÇO (DIVERSAS MEDIDAS) P/ SUPORTE DE MOLEJOS DE ÔNIBUS	FAMA	25,00	R\$ 5,28	R\$ 132,00
19	PINO (CIMENTADO), MOLEJOS ÔNIBUS, ORIGINAL	FAMA	25,00	R\$ 30,23	R\$ 755,75
20	SUPORTE COMPLETO P/ MOLEJOS DE ÔNIBUS	FAMA	5,00	R\$ 154,52	R\$ 772,60
21	TRAVA P/ PINOS E SUPORTE P/ MOLEJOS DE ÔNIBUS	FAMA	30,00	R\$ 5,31	R\$ 159,30
Valor Total Homologado - R\$ 15.300,00					

Formecedor: T. L. BARBOSA & CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 00.992.999/0001-00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA (DIVERSOS)	T L BARBOSA	50,00	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/ EMBUCHAMENTO DE MOLEJOS/JUMÉLOS (COMPLETO)	T L BARBOSA	60,00	R\$ 41,40	R\$ 2.484,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/ MANUTENÇÃO DE MOLEJOS DIANTEIROS E TRASEIROS/TROCA DE PINO DE CENTRO/MOLAS	T L BARBOSA	30,00	R\$ 119,52	R\$ 3.585,60
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/ MANUTENÇÃO DE SUPORTES (REPAROS E TROCAS)	T L BARBOSA	30,00	R\$ 80,05	R\$ 2.401,50
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/ MANUTENÇÃO/ARQUEAR/REFORÇAR MOLEJOS DIANTEIROS E TRASEIROS	T L BARBOSA	30,00	R\$ 174,83	R\$ 5.244,90
Valor Total Homologado - R\$ 15.300,00					

Publique-se, e após encaminhe-se ao Pregepro para as providências cabíveis.

Tuneiras do Oeste, 14 de fevereiro de 2018.

Gerson Honório Pereira

Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
1ª ERRATA DE EDITAL
PRECÃO PRESENCIAL Nº 01/2018-(PMP)
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, torna público, em resposta a impugnação protocolada pela empresa MN DO COUITO PÉROLA - ME e demais interessados que foram feitas as seguintes alterações no Edital de Pregão Presencial nº 01/2018-(PMP) para acrescentar no anexo I, a relação dos veículos, conforme abaixo:
3 - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS A SEREM PRESTATOS OS SERVIÇOS.
Fiscais Tipo Utilização
AV15182 Ambulância Renault Transporte de pacientes
BAK8638 Ambulância Renault Master Transporte de pacientes
BA93404 Ducado 16 lugares Transporte de pacientes
AV59530 Ambulância Ducado Transporte de pacientes
AUH7996 Ambulância Doble Transporte de pacientes
9195661 Fiat Uno Fire Transporte de pacientes
AMT6373 Ambulância Duple Transporte de pacientes
Tendo em vista as alterações editalícias, fica estabelecido nova data e horário da sessão pública de abertura dos envelopes do referido certame para o dia 27 de fevereiro de 2018 às 9h00min, permanecendo inalterados os demais dispositivos do instrumento convocatório.
Pérola/PR, 14 de fevereiro de 2018.
JOSE DE ALMEIDA ROCHA
Secretário Municipal de Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº: 65/2018 de 14 de fevereiro de 2018
DESIGNA servidora pública para exercício de Coordenação e Suporte Pedagógico em Unidade Escolar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a servidora pública Sra. ANGÉLICA HABER ALVES LOPES, portadora do RG nº 7.385.142-4 SSP/PR, detentora do cargo de Professor(a) Estágio em Educação Especial 20 horas semanais, cuja matrícula está registrada sob nº 301-8, para desempenhar função de Coordenação e Suporte Pedagógico em Unidade Escolar Municipal, atuando por tempo integral na Escola Municipal João Batista de Melo a partir de fevereiro de 2018.
Art. 2º - Conceder atestado de saúde pública, em decorrência de ratificação por Exercício de Coordenação e Suporte Pedagógico em Instituição Educacional, nos termos do 36 II e 38 da Lei Municipal nº 1.437/2010, correspondente a 25%(vinte e cinco inteiros) por cento, a partir de fevereiro de 2018, a qual perdurará durante a validade da presente nomeação.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 6/2018
A Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, através do Departamento de Recursos Humanos,
CONSIDERANDO o Edital 001/2017 que instituiu e normatizou o Processo Seletivo Simplificado, "inciso 1.2. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de emprego público, para atender exclusivamente a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes em todas as secretarias do município, mediante Contrato em Regime Especial - CRES". Considerando a implantação de Farmácia Básica nos Postos de Saúde, visando atender especialmente o programa Saúde da Família, atuando na dispensa de medicamentos e retirada na 12ª Regional de Saúde, e responsável por toda e qualquer demanda de medicamentos da atenção primária, Considerando ainda a necessidade dos serviços vinculados ao cargo uma vez que este está diretamente atrelado à saúde pública, e também que o tempo exigido para realização de novo Certame Público é bastante largo,
CONVOCA candidato abaixo arrolada, para a realização do exame médico admissional e consequente emissão de atestado médico de saúde física e mental, expedido por médico do trabalho, cujo local e data da realização dos exames estará disponível no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal. Poderá o médico solicitar à candidata, exames complementares a fim de sustentar a emissão do Atestado Médico de Saúde Ocupacional solicitado. Os exames poderão ser realizados a partir do dia 12 de fevereiro de 2018, conforme requisito estatutal no item 11 do Edital 001/2017, do Regulamento Geral de Processo Seletivo Simplificado - PSS, conforme segue:
Ordem de Classificação: Nome: Cargo: Inscrição: Período de Contrato
1. ARIADNE ALVARES YOKOTA VENDRAMENTO Farmacêutico 036 06 meses contados da nomeação.
OBS: A presente contratação poderá atingir um tempo máximo de 12(doze) meses, dependendo da manutenção do cargo, a qual ocorrerá caso a candidata seja convocada para o cargo em virtude da Lei Municipal nº 2018/2017. Art. 5º As contratações serão feitas por tempo determinado, observando-se os seguintes requisitos:
I - seis meses, no caso dos incisos I e II e IV do art. 2º;
II - doze meses, nos demais itens, do art. 2º.
Além do atestado de saúde, os candidatos no período máximo de 30 (trinta) dias da data da publicação deste Edital, deverá providenciar os documentos necessários previstos no 11 do Edital 001/2017, e observar as disposições contidas no Edital 001/2017, os quais deverão ser encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, para averiguação e ato de posse:
11. DO INGRESSO NO EMPREGO
11.1. O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com as respectivas ordens de classificação e pela necessidade de função, independente de novos concursos ou Processos Seletivos.
11.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vaga temporária mediante Contrato por prazo determinado conforme a Lei Nº 2.098/2017.
11.3. Em caso de qualquer rescisão de contrato de trabalho, as partes ficam desobrigadas de indenizar a parte contrária pelo período restante do contrato.
11.4. A convocação oficial do candidato para o processo de contratação será feita através de Edital, publicado no site www.ilustrado.com.br.
11.5. O candidato convocado para ocupar a vaga temporária, quando não comparecer no prazo estipulado na convocação, será automaticamente deslocado para o final da lista, que obedecerá mais uma convocação respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente excluído do certame.
12. DA CONTRATAÇÃO
12.1 A contratação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado dar-se-á por nomeação mediante Portaria expedida pelo Município, com contribuições para o Regime Geral de Previdência Social.
12.2. O candidato que deixar de preencher quaisquer das condições expostas nesse Edital não estará apto à contratação.
12.3. Relação de Documentos para Admissão (Original e cópia simples):
a) Carteira de Identidade (RG);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) CTPS Original e PIS (CTPS - folha de identificação frente e verso);
d) Comprovante de abertura de conta corrente, no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú ou Sicredi, contendo o número da agência e conta;
e) Comprovante de endereço atualizado;
f) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certificado de Reservista;
i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
j) Auto Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgamento a ser julgada a ser cumprida ou em cumprimento.
k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
l) Auto Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
m) Declaração de não parentesco com os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
n) Declaração de não parentesco com os membros da Comissão examinadora do Processo Seletivo Simplificado
o)1(uma) Foto 3x4 recente.
Os Candidatos deverão apresentar os documentos em cópias autenticadas, ou acompanhadas das originais para serem autenticadas pelo servidor autorizado conforme relação abaixo;
O candidato convocado deverá apresentar, fotocópia autenticada do diploma de conclusão de curso na área específica, fotocópia autenticada do certificado de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado (se possuir), e por derradeiro, fotocópia autenticada da Carteira do Registro no Conselho de Classe, se o cargo exigir.
Os candidatos que não comparecerem nos prazos estipulados por este Edital, após 1 (uma) convocação, implicará automaticamente, ao mesmo, deslocamento para o final da lista de classificados, respeitando apenas mais 1 (uma) chamada, totalizando 2 chamadas.
Em qualquer das chamadas via Edital, devidamente publicado em diário oficial do município, DEVERÁ a municipalidade, antes de aplicar a penalidade de perda do direito a vaga ou encaminhar o nome ao final de lista automaticamente, providenciar a intimação pessoal do candidato, no endereço declinado pelo mesmo no ato da inscrição do Certame Público, devendo manter atualizado este endereço até o prazo final de validade do Certame, podendo a intimação ocorrer na forma administrativa, via epistolar ou por Cartório.
Caso seja frustrada a intimação do candidato nos endereços constantes do cadastro do Departamento de Recursos Humanos, o qual cabe ao candidato mantê-lo atualizado, poderá ser o candidato remetido ao final de lista (caso seja possível) ou aplicado à perda do direito a vaga no Certame Público.
Esta forma, o candidato que não comparecer à data prevista, p e r d e r á o direito de requerer sua vaga posteriormente dentro da colocação original.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2018.

JOSE CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 01/2018-PMI
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 915/2017-PMI
Aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2018, o MUNICÍPIO DE IVATÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.553/0001-15, denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, UNIVALDO CAMPANER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Peabiru, 1610, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.946.950-6/PR e CPF n.º 350.249.259-04 e a empresa DIMUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME, estabelecida à Av. Itororó, 361, zona 2, Centro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 12.286.635/0001-86, neste ato devidamente representada por seu procurador Sr. ODAIR JOSÉ SCARSO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Jorge do Patrocínio/PR, portador do RG 8.130.742-3 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 027.676.559-17, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo n.º 915/2017-PMI, referente ao processo de licitação pregão presencial Nº 004/2017-PMI
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração no valor pactuado no contrato primitivo, acrescentando R\$ 4.887,00 (Quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais) ao valor contratual, conforme tabela a seguir, passando o valor pactuado a ser de R\$ 24.797,00 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e sete reais).
ITEM QTDE UNID DESCRIÇÃO DO PRODUTO VLR. UNIT.
VALOR TOTAL
1 27 DIÁRIA SEGURANÇAS R\$ 181,00 R\$ 4.887,00
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.
E, por estarem às partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE IVATE
UNIVALDO CAMPANER
Contratante
DIMUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME
ODAIR JOSÉ SCARSO
Contratada

TESTEMUNHAS:
VANIA CRISTINA MARQUES PISSINI ANDRÉ LUIS GARIBALDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 01/2018-PMI
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 914/2017-PMI
Aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2018, o MUNICÍPIO DE IVATÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.553/0001-15, denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, UNIVALDO CAMPANER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Peabiru, 1610, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.946.950-6/PR e CPF n.º 350.249.259-04 e a empresa J. L. A. PORTEL - ME estabelecida à Rua Fernando Francisco Moraes, 758, Centro, CEP 87555-000, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 18.836.419/0001-43, neste ato devidamente representada pelo Sr. JHON LENON ARDIM PORTEL, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Jorge do Patrocínio/PR, portador do RG 9.836.808-6 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 081.391.009-94, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo n.º 914/2017-PMI, referente ao processo de licitação pregão presencial Nº 004/2017-PMI
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração no valor pactuado no contrato primitivo, acrescentando R\$ 1.281,00 (Um mil duzentos e oitenta e um reais) ao valor contratual, conforme tabela a seguir, passando o valor pactuado a ser de R\$ 6.771,00 (Seis mil setecentos e setenta e um reais).
ITEM QTDE UNID DESCRIÇÃO DO PRODUTO VLR. UNIT.
VALOR TOTAL
1 07 DIÁRIA BRIGADISTA R\$ 183,00 R\$ 1.281,00
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.
E, por estarem às partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE IVATE
UNIVALDO CAMPANER
Contratante
J. L. A. PORTEL - ME
JHON LENON ARDIM PORTEL
Contratada

TESTEMUNHAS:
VANIA CRISTINA MARQUES PISSINI ANDRÉ LUIS GARIBALDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 011/2018 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ - NOROSPAR, para o recebimento de recurso aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite do Paraná - CIB, através da Deliberação nº. 278, de 24 de outubro de 2017, oriundo do Governo Estadual, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 004/2018, anexo. Em 14 de fevereiro de 2018.
Assina: Cecília Cividini Monteiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 14/02/2018
CECILIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO Nº 007/2018
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:
DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR
06/02/2018 FUNDEB R\$ 28.215,97
07/02/2018 FUNDEB R\$ 5.240,31
07/02/2018 FUNDEB R\$ 55.354,24
07/02/2018 FUNDEB R\$ 87.090,34
09/02/2018 FUNDEB R\$ 234,43
09/02/2018 FUNDEB R\$ 341.251,56
09/02/2018 FUNDEB R\$ 16.816,94
09/02/2018 FUNDEB R\$ 8.300,35
09/02/2018 FUNDEB R\$ 146.453,82
09/02/2018 FUNDEB R\$ 24.287,90
09/02/2018 FPM R\$ 2.932.577,98
09/02/2018 ITR R\$ 1.610,88
09/02/2018 IP R\$ 36.274,26
*Valores líquidos deduzido Pasp e Fundeb.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 068/2018
Altera Padrão Salarial e dá outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o contido nos Artigos 24 e 25, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010 e suas alterações, que trata da promoção horizontal(Padrão),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder avanço horizontal ao servidor HÉLIO ROBERTO AZEDO FILHO, portador da Cédula de Identidade sob o nº 8.528.883-0-SESP/PR, e do CPF nº 042.130.729-32, ocupando o cargo de Assessor de Controle Interno, lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno, do Padrão-B para Padrão-C, a partir de 01 de Janeiro de 2018(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Pérola/Paraná, 18 de Janeiro de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito
(Republicado por Incorreção)

PORTARIA Nº 069/2018
Altera Padrão Salarial e dá outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o contido nos Artigos 24 e 25, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010 e suas alterações, que trata da promoção horizontal(Padrão),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder avanço horizontal a servidora JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7.116.291-5-SESP/PR, e do CPF nº 054.378.109-70, ocupando o cargo de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, do Padrão-B para Padrão-C, a partir de 01 de Janeiro de 2018(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Pérola/Paraná, 18 de Janeiro de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito
(Republicado por Incorreção)

PORTARIA Nº 130/2018
Nomeia a Senhora DEBORA RAISSA LOPES LOURENÇO NOGUEIRA RIBEIRO para cargo de provimento efetivo e inicia marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar Municipal nº 002, de 02 de Abril de 2010;
CONSIDERANDO aprovação no Concurso Público nº 001, homologado em 02 de Dezembro de 2013 e sua ordem classificatória;
CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos e perícia médica.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora DEBORA RAISSA LOPES LOURENÇO NOGUEIRA RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 2002002298330-SESP/CE, inscrita no CPF nº 027.097.583-77, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, em caráter efetivo, para cumprimento do estágio probatório, a partir de 15 de Fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 14 de Fevereiro de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 131/2018
Nomeia a Senhora VANIA DO VALE BATISTA LIMA para cargo de provimento efetivo e inicia marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o contido na Lei

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 347/2018

Designar a servidora DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.949.775-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 517.695.659-49, nomeada em 01 de julho de 1991, ocupante do cargo de carreira de Almojarife, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ocupar o cargo de Administradora do Fundo de Previdência do Município de Umuarama, lotada no FPMU – Fundo de Previdência do Município de Umuarama, percebendo Gratificação por Função – GF – 08, no percentual de 92,85% (noventa e dois vírgula oitenta e cinco por cento), a partir de 01 de maio de 2016, ficando revogada a Portaria n.º 1.570 de 30 de junho de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de fevereiro de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 389/2018

Transferir o servidor JOAO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Transferir o servidor JOAO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG, n.º 3.652.461-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 467.995.839-15, admitido em 01 de abril de 1985, para exercer a função de emprego público de Motorista II, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 395/2018

Designa a servidora MARCIA BAZEI DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARCIA BAZEI DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG, n.º 7.597.617-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 040.478.549-21, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, nomeada em 11 de junho de 2012, para desempenhar a função de Coordenadora do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Madre Paulina, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme inciso III, do Art. 102; inciso I, do Art. 103; e Art. 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, ficando revogada a portaria n.º 794 de 22 de março de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 396/2018

Revogar a Portaria n.º 2.616 de 28 de setembro de 2017, que designou a servidora MARCIA BAZEI DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 2.616 de 28 de setembro de 2017, que designou a servidora MARCIA BAZEI DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.597.617-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 040.478.549-21, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 11 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder cumulativamente pela função de Diretora no CMEI Rubem Alves, a partir de 01 de outubro de 2017, sem ônus, conforme estabelece o inciso I, do Art. 102; inciso I, do Art. 103; e Art. 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013; e Art. 2º da Lei Complementar n.º 367 de 18 de dezembro de 2013, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 397/2018

Revogar a Portaria n.º 2.617 de 28 de setembro de 2017, que designou a servidora CLEIVA DE ALMEIDA CRIVELARO BRAGATTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 2.617 de 28 de setembro de 2017, que designou a servidora CLEIVA DE ALMEIDA CRIVELARO BRAGATTO, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.242.720-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 038.170.489-04, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder cumulativamente pela função de Diretora no CMEI São Paulo Apóstolo, a partir de 01 de outubro de 2017, sem ônus, conforme estabelece o inciso I, do Art. 102; inciso I, do Art. 103; e Art. 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013; e Art. 2º da Lei Complementar n.º 367 de 18 de dezembro de 2013, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 398/2018

Revogar a Portaria n.º 832 de 22 de março de 2016, que designou a servidora CLEIVA DE ALMEIDA CRIVELARO BRAGATTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 832 de 22 de março de 2016, que designou a servidora CLEIVA DE ALMEIDA CRIVELARO BRAGATTO, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.242.720-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 038.170.489-04, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar a função de Coordenadora do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil São Paulo Apóstolo, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme inciso III, do Art. 102; inciso I, do Art. 103; e Art. 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 399/2018

Designa a servidora VERA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora VERA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG, n.º 7.668.346-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 027.637.519-03, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, nomeada em 02 de fevereiro de 2009, para desempenhar a função de Coordenadora do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Professora Nelly Gonçalves, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme inciso III, do Art. 102; inciso I, do Art. 103; e Art. 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 400/2018

Designa a servidora VERA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora VERA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.668.046-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 027.637.519-03, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 02 de fevereiro de 2009, para responder cumulativamente pela função de Diretora no CMEI Professora Nelly Gonçalves, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, sem ônus, conforme estabelece o inciso I, do Art. 102; inciso I, do Art. 103 e Art. 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013; e Art. 2º da Lei Complementar n.º 367 de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 401/2018

Designa a servidora TÂNIA REGINA ALBERTINI BALBINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora TÂNIA REGINA ALBERTINI BALBINO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.287.394-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 757.671.639-87, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 06 de julho de 2012, para responder cumulativamente pela função de Diretora no CMEI São Paulo Apóstolo, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, sem ônus, conforme estabelece o inciso I, do Art. 102; inciso I, do Art. 103 e Art. 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013; e Art. 2º da Lei Complementar n.º 367 de 18 de dezembro de 2013, ficando revogada a Portaria n.º 2.611 de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 402/2018

Designa a servidora TÂNIA REGINA ALBERTINI BALBINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora TÂNIA REGINA ALBERTINI BALBINO, portadora da Cédula de Identidade RG, n.º 5.287.394-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 757.671.639-87, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, nomeada em 06 de julho de 2012, para desempenhar a função de Coordenadora do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil São Paulo Apóstolo, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme inciso III, do Art. 102; inciso I, do Art. 103; e Art. 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, ficando revogada a Portaria n.º 793 de 22 de março de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 403/2018

Designa a servidora MARLENE SAMPAIO DA SILVA MIRANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARLENE SAMPAIO DA SILVA MIRANDA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.292.427-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º

595.569.352-15, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 11 de junho de 2012, para responder cumulativamente pela função de Diretora no CMEI Rubem Alves, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, sem ônus, conforme estabelece o inciso I, do Art. 102; inciso I, do Art. 103 e Art. 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013; e Art. 2º da Lei Complementar n.º 367 de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 404/2018

Designa a servidora MARLENE SAMPAIO DA SILVA MIRANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARLENE SAMPAIO DA SILVA MIRANDA, portadora da Cédula de Identidade RG, n.º 6.292.427-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 595.569.352-15, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, nomeada em 11 de junho de 2012, para desempenhar a função de Coordenadora do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Rubem Alves, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme inciso III, do Art. 102; inciso I, do Art. 103; e Art. 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, ficando revogada a Portaria n.º 130 de 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 405/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA HELENA MACHADO LEITE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA HELENA MACHADO LEITE, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.535.433-4-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 617.795.399-91, nomeada em 04 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2008, nos termos do Processo n.º 12057/2017, com fruição no período de 12 de março de 2018 a 11 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 406/2018

Revogar a Portaria n.º 2.093 de 03 de junho de 2015, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora LUCILENE DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 2.093 de 03 de junho de 2015, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora LUCILENE DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.203.688-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 041.083.449-10, nomeada em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 407/2018

Concede Adicional Insalubridade a servidora MARIA LEONI SOUZA AVELINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA LEONI SOUZA AVELINO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.274.706-4-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 668.434.139-00, admitida em 02 de maio de 2005, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 408/2018

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora GREICE ALVES DE MELO GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora GREICE ALVES DE MELO GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.598.553-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 037.770.299-47, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 02 de março de 2015, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 27 de fevereiro de 2018 a 27 de abril de 2018, conforme Processo n.º 828/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

Classificados Ilustrado aqui você encontra grandes oportunidades

UMUARAMA
Ilustrado

Para anunciar ligue: 3621-2525